



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 0140/2021

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o transcurso dos eventos de Natal, Círio do Menino Deus, padroeiro de Marituba, e ano novo, os dois primeiros no dia 25/12/2021 e o último em 01/01/2022;

CONSIDERANDO que o funcionalismo desta casa estará envolvido nos preparativos à passagem de tão importantes acontecimentos

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba nos dias **24/12/2021 e 31/12/2021** ambos em uma 6ª sexta-feira, **excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 21 de Dezembro de 2021.

Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA